

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
143/2019-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI – EPP**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 143/2019-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 15.112.256/0001-68, com sede nesta cidade, à Rua Dom Manuel, nº 16, Bairro: Parque Verde, CEP: 66.633-740, Belém/PA, Fone: (91) 3087-3803, Email: sr3ltda@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **VICTOR HUGO SANTIAGO RIBEIRO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato original que trata **DO VALOR DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** “a execução de reforma de imóvel na sede do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Xinguara”; decorreu de Licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2019-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescido ao Contrato original o montante de **R\$ 83.320,74 (oitenta e três mil, trezentos e vinte reais e setenta e quatro centavos)**, referente ao acréscimo de serviços, conforme justificativa do Departamento de Obras e Manutenção, planilha orçamentária e Parecer nº 246/2020-ANALISTA JURÍDICO, constantes do protocolo nº 11033/2020, observado o art. 65, I, “a” e “b”, e §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Elementos de Despesa: 4490-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

A Contratada obriga-se a manter a garantia do Contrato, referida na Cláusula Décima Primeira do mencionado Instrumento, pelo tempo de vigência total, incluindo prorrogação, o que deverá ser acompanhado pela Fiscalização e pela Gestão de Contratos do Ministério Público.



CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 15 de setembro de 2020.

SR3 CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS
EIRELI:1511225600
0168

Assinado de forma digital
por SR3 CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS
EIRELI:15112256000168
Dados: 2020.09.14 11:23:37
-03'00'


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
Contratada

Testemunhas:

1) Renata Silva
RG: 314895 Batec/AP

2) Marcia Santa
RG: 3306133

dias das Férias relativas ao período aquisitivo 09/02/2018 a 08/02/2019, para o período de 19 a 27/10/2020.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Belém/PA, 14 de setembro de 2020.
 GUILHERME DA COSTA SPERRY
 Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 579898

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 1.

Núm. do Contrato: 137/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e os Srs. LUIZ MIGUEL FERNANDES e MARIA NEREIDE SÁ FERNANDES.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Rondon do Pará/PA. Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, nos termos do art. 62, §3º, I da Lei nº 8.666/1993 e também na Lei nº 8.625/1991 (Lei do Inquilinato).

Data de Assinatura: 15/09/2020.

Vigência do Aditamento: 22/10/2020 a 21/12/2020.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de despesa: 3390-36. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 580090

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2020-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 039/2020-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DNA VIDA EXAMES DE PATERNIDADE E IMUNIZACOES LTDA.

Objeto: Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais para a Comprovação de Paternidade pela Análise de DNA, visando subsidiar os Procedimentos Extrajudiciais de Reconhecimento de Paternidade, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará. Justificativa do Aditamento: Alteração nos itens 8.9.3, nº 1, 2 e 3, da Cláusula Oitava, do Contrato Original, referente aos endereços dos locais de entrega dos resultados dos exames de DNA.

Data de Assinatura: 15/09/2020.

Vigência do Aditamento: -

Dotação Orçamentária: -

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 580056

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 2.

Núm. do Contrato: 143/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Execução de reforma de imóvel na sede do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Xinguara. Acréscimo de serviços, observado o art. 65, I, "a" e "b", e §1º da Lei nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 15/09/2020.

Valor do Acréscimo: R\$ 83.320,74 (oitenta e três mil, trezentos e vinte reais e setenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de despesa: 4490-39. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 580081

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 141/2019-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 2º

Núm. do Contrato: 141/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Execução de reforma da Residência Oficial para funcionamento como sede do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Jacundá/PA. Acréscimo de valor.

Data de Assinatura: 15/09/2020.

Vigência do Aditamento: -

Total do acréscimo: R\$ 11.072,45 (onze mil, setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758.

Elemento de Despesa: 4490.39.

Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 580080

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 002/2020-MP/PA

O Exmo. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica a suspensão da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020-MP/PA.

Fica adiada, sem data pré-determinada para sua realização, a sessão que estava agendada para o dia 23/09/2020.

Belém (Pa), 15 de setembro de 2020.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 580260

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 40/2020

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Promotor de Justiça, Dr. Gilberto Lins de Souza Filho, titular da comarca, no uso de suas atribuições legais, vem dispor o seguinte:

CONSIDERANDO que houve a instauração de Procedimento Administrativo por intermédio da PORTARIA de nº 49/2019, a fim de "Acompanhar a retirada da balsa atracada na beira do rio, conforme denúncia formulada pelo Sr. Domingos Alves de Araújo", no município de São João do Araguaia - Pa; CONSIDERANDO que na referida PORTARIA houve o equívoco, sendo inserida a redação "Converter a Notícia de Fato em Processo Administrativo CONSIDERANDO que a Notícia de fato não é instaurada mediante PORTARIA, o que impede sua conversão;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se assegurar a correta classificação dos procedimentos e demais formalidade, nos termos da Resolução de nº 07/2019, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará;

RESOLVE este RMP:

Retificar a PORTARIA 49/2019 e, onde se lê "Converter a Notícia de Fato em Processo Administrativo

Em consequência, determinar desde já, sem prejuízo de outras que, no decorrer se fizerem necessárias, as seguintes diligências:

a) Autue-se e registre-se a presente PORTARIA, fazendo-se o registro da mesma na pasta própria, com a devida publicação e procedimentos de praxe;

b) Registre-se o presente no livro respectivo;

c) Afixe-se um extrato da presente no átrio, encaminhando referido extrato ao e-mail respectivo, para a devida publicação;

d) Faça-se a inserção de tal PORTARIA junto ao GEDOC, certificando e fazendo a anotação na capa do procedimento;

e) Nomeie o Servidor em exercício na comarca para servir como secretário, ou quem estiver em seu lugar, dispensando-o do compromisso legal em razão do vínculo administrativo que possui com o Ministério Público do Estado do Pará;

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

São João do Araguaia - Pa., 15 de setembro de 2020.

Gilberto Lins de Souza Filho

Promotor de Justiça Titular

Protocolo: 580166

Extrato da PORTARIA Nº 006/2020

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRASIL NOVO, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006 e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 023 - CNMP, de 17/09/2007, e na Resolução nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020-MPE/PJ/BN, SIMP Nº 000162-093/2020, que se encontra à disposição na Rua do Comércio, Nº 1136, Bairro Centro, município de Brasil Novo/PA.

PORTARIA nº 006/2020-MPE/PJ/BN

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará - Promotoria de Justiça de Brasil Novo.

Assunto: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO instaurado na Promotoria de Justiça de Brasil Novo por meio da PORTARIA n. 006/2020-MPE/PJ/BN, com o objetivo de acompanhar o direito individual indisponível da adolescente M.D.S.C.

Brasil Novo/PA, 10 de setembro de 2020.

JULIANA NUNES FELIX - Promotora de Justiça

Protocolo: 580214

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 001/2020 - MP/PA

PARTES: Ministério Público do Estado do Pará e a FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA (CNPJ: 08.907.203/0001-78).

OBJETO: Estabelecer programas de cooperação técnica, científica, acadêmica e cultural, para o desenvolvimento de ações de caráter de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços em áreas de mútuo interesse, bem como a conjugação de esforços no sentido de trocar informações técnicas e de desenvolver projetos, estudos, serviços e pareceres técnicos de forma integrada, de acordo com a natureza e os objetivos formais das Instituições signatárias, incluindo a realização de eventos, a publicação conjunta de materiais informativos e a promoção de ações de preservação e valorização da Cidadania, dos Direitos Humanos e do Patrimônio Cultural e Ambiental do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2020.

VIGÊNCIA: 15/09/2020 a 14/09/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Gilberto Valente Martins, Procurador-Geral de Justiça.

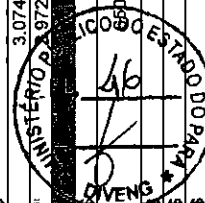
Protocolo: 580085

Extrato para publicação no Diário Oficial do Estado

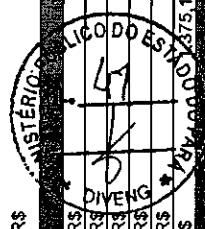
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020 - MPPA/PJNR

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVO REPARTIMENTO torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Av. Cupuaçu, Quadra A, s/n, Bairro Morumbi Esquina com Rua Sabiá em Novo Repartimento/PA.

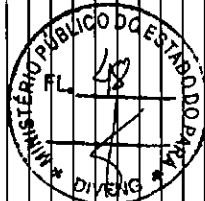
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$) SEMPRE C/ 30% BDI	DESCONTO QUAL. AO DA LICITAÇÃO	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.1	Licenças e taxas de obras até 500m2 (inc. alvará, habite-se, placa e correlatos)	q				R\$ 4.048,99	R\$ -
1.2	Limpeza do terreno	m²				R\$ 1,64	R\$ -
1.3	Administração Local da Obra	und.	0,25			R\$ 13.767,29	R\$ 3.441,82
2.1	Demolição manual de alvenaria de tijolo	m²	5,40			R\$ 46,54	R\$ 251,32
2.2	Retirada de caixa de ar condicionado	und.				R\$ 19,06	R\$ -
2.3	Retirada de forro em pvc (incl. Barroteamento)	m²				R\$ 4,58	R\$ -
2.4	Retirada de grade de ferro (sem aproveitamento)	m²				R\$ 17,98	R\$ -
2.5	Retirada de louça sanitária	und.				R\$ 31,09	R\$ -
2.6	Retirada de esquadrias sem reaproveitamento	m²				R\$ 4,48	R\$ -
2.7	Retirada de revestimento cerâmico (incl. Rodapé)	m²				R\$ 4,64	R\$ -
2.8	Retirada de entulho manualmente inc. caixa coletora (ou equivalente)	m³	24,00			R\$ 81,94	R\$ 1.966,56
2.9	Demolição manual de concreto simples	m³	10,17	267,80	14,36%	R\$ 229,34	R\$ 2.332,38
3.1	Aterro com material fora da obra, (incl. apioamento e aproveitamento de material de demolição, pisos)	m³	11,46			R\$ 89,25	R\$ 1.022,81
3.2	Escavação manual até 1,5 mts	m³	17,16	54,87	14,36%	R\$ 46,99	R\$ 806,36
4.1	Laje pré-moldada (inc. capeamento) forro	m²				R\$ 91,92	R\$ -
4.2	Concreto armado c/ forma em mad. Branca (vergas, contravergas e perçintas)	m³	10,79			R\$ 1.968,30	R\$ 21.237,96
5.1	Alvenaria tijolo de barro a cufelo	m²	81,38			R\$ 53,35	R\$ 4.341,62
6.1	Readequação, revisão e confecção de estrutura em mad. p/ telha de PVC tipo colonial - pc. Serrada (incl. Substituição de peças comprometidas)	m²				R\$ 12,82	R\$ -
6.2	Cobertura telha PVC colonial 2,30 x 0,86 (conforme especificação e projeto)	m²	54,76			R\$ 71,37	R\$ -
6.3	Manta asfáltica SBS-3mm c/ filme de polietileno (lage e calha)	m²	49,60	69,97	14,36%	R\$ 56,14	R\$ 3.074,23
6.4	Calha em PVC	m				R\$ 1.59,82	R\$ 972,03
7.1	Esquadria de alumínio de correr c/ vidro e ferragens	m²				R\$ 493,38	R\$ -
7.2	Porta em MDF revestida com laminado, com caixilho, alizar e ferragens (inc. fechadura) - industrializada	und.	1,00			R\$ 650,56	R\$ 650,56
7.3	Porta em vidro temperado c/ ferragens (sem mola) - porta de entrada principal	m²				R\$ 375,54	R\$ -
7.4	Portão de ferro 1/2" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva) - porta de entrada principal	m²				R\$ 239,32	R\$ -
7.5	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva) conf. projeto (lanelas)	m²				R\$ 225,47	R\$ -
8.1	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3 (superfície de paredes e forro)	m²	155,56			R\$ 8,92	R\$ 1.387,60
8.2	Reboco com argamassa 1:6 Adit. Plast. (superfície de parede e forro)	m²	155,56			R\$ 36,73	R\$ 5.713,72



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$) SEDOP C/ 30% BDI	DESCONTO IGUAL AO DA LICITAÇÃO	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8.3	Cerâmica 10x10cm (padrão médio)	m²				R\$ 65,86	R\$
9.1	Soleira e peitoril em granito (cinza andorinha) c/ rebordo e=3cm	m²				R\$ 491,24	R\$
9.2	Bancada em granito cinza andorinha (incl. Rodabanca e testeira n=10cm)	m²				R\$ 330,90	R\$
10.1	Camada regulatizadora no traço 1:4	m²	92,51			R\$ 28,10	R\$ 2.599,53
10.2	Granito polido 50x50 cm e=2cm - cinza andorinha (incl. rodapé)	m²	63,77			R\$ 332,16	R\$ 21.181,84
10.3	Piso 1311 direcional e aletria	m²				R\$ 112,11	R\$
10.4	Calçada (incl. aliforce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²				R\$ 92,96	R\$
11.1	Acrílica int./ext. c/ido. pteparador 3 dem. (reforma) c/massa	m²	74,18			R\$ 19,13	R\$ 1.419,06
11.2	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta para pisos novacor ou similar	m²				R\$ 14,47	R\$
11.3	PVA interna c/ massa sem selador sobre forro	m²				R\$ 15,14	R\$
11.4	PVA sobre muro	m²	74,18			R\$ 6,91	R\$ 512,58
12.1	Quadro de medição trifásica padrão CELPA inclusive aterramento, disjuntor tripolar 100 a 175 A inclusive eletroduto de ferro galvanizado	und.				R\$ 488,81	R\$
12.2	Ponto de luz / força (tubul., cx., fiação, tomadas e interruptores) ate 200W	und.	4,00			R\$ 172,66	R\$ 690,64
12.3	Ponto de força (tubul., fiação e disjuntor) acima de 200W (cozinha)	und.	2,00			R\$ 345,40	R\$ 690,80
12.4	Luminária - sobrepor 600x250mm (2x9W) LED- completa conf. Projeto	und.				R\$ 188,67	R\$
12.5	Luminária - sobrepor 200x250 (2x18W) -LED completa conf. Projeto	und.				R\$ 208,11	R\$
12.6	Luminária tipo arandela - conf. Projeto	und.				R\$ 57,34	R\$
12.7	Centro de distribuição p/ 32 disjuntores c/barramento (incl. disjuntores, cabo de cobre para alimentação -1KV, eletrodutos, protetor de surto e aterramento)	und.				R\$ 2.407,56	R\$
13.1	Rack 19" 5U/A	und.				R\$ 512,68	R\$
13.2	Pachit panel 24 portas cat 6e	und.				R\$ 1.005,78	R\$
13.3	Adapt Cable M8V Cat 6e 2,5m	und.				R\$ 21,57	R\$
13.4	Pachit cable M8V cat 6e 1,5m	und.				R\$ 28,38	R\$
13.5	Organizador horizontal de cabos fechado p/ CB 19" 1 U/A	und.				R\$ 52,75	R\$
13.6	Ponto de lógica - UTP (incl. eletr., cabo e conector) - DUPLO certificado	und.	3,00			R\$ 458,37	R\$ 1.375,11
14.1	Ponto p/ telefone (eletroduto cx. fiação e tomada)	und.	1,00			R\$ 92,46	R\$ 92,46
15.1	Ponto de alarme instalado na parede Sem sensor	und.				R\$ 92,46	R\$
15.2	Ponto de sirene para alarme com tomada e fiação telefone	und.				R\$ 92,46	R\$
15.3	Ponto para o acionador de alarme (fechado)	und.				R\$ 92,46	R\$



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$) (SEM DESCONTOS)	DESCONTO (QUANT. x DESCONT. INDICADO)	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
16.1	Ponto p/ ar condicionado	und.	2,00			R\$ 350,87	R\$ 701,74
16.2	Caixa p/ ar condicionado	und.	2,00			R\$ 172,38	R\$ 344,76
17.1	AGUA FRIA, TUBOS, VALVULAS E REGISTROS						
17.1.1	Ponto de água (incl. Tubos, conexões e registros)	pl	2,00			R\$ 301,87	R\$ 603,74
17.1.2	Reservatório em fibra de vidro 1.000 L incl. Assessórios	und.				R\$ 1.730,93	R\$ -
17.1.3	Bomba Centrífuga 1/2 CV	und.	1,00			R\$ 814,08	R\$ 814,08
17.2	ESGOTO, TUBOS, FOSSAS, SUMIDOUROS E CAIXAS						
17.2.1	Ponto de esgoto/drenagem (incl. tubos, conexões cx. e ralos)	pl	9,00			R\$ 287,57	R\$ 2.588,13
17.3	LOUÇAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS						
17.3.1	Torneira para lavatório em metal cromado com fechamento automático	und.				R\$ 315,09	R\$ -
17.3.2	Chuveiro cromado	und.				R\$ 635,58	R\$ -
17.3.3	Bacia sifonada c/ cx. descarga acoplada ecológica com assento	und.				R\$ 81,79	R\$ -
17.3.4	Cuba de louça de embutir	und.				R\$ 13,30	R\$ -
17.3.5	Sifão plástico flexível universal cromado	und.				R\$ 57,65	R\$ -
17.3.6	Porta papel higiênico em polipropileno	und.				R\$ 37,57	R\$ -
17.3.7	Saboneteira para sabão líquido em polipropileno	und.				R\$ 77,60	R\$ -
17.3.8	Porta toalha de papel em polipropileno	und.				R\$ 80,56	R\$ -
17.3.9	Ducha higiênica cromada	und.				R\$ 45,58	R\$ -
17.3.10	Barra em aço inox (wc de deficiente)	m				R\$ 159,06	R\$ -
17.3.11	Cuba em aço inox 40 x30 x15cm	und.				R\$ 44,00	R\$ -
17.3.12	Torneira cromada de 1/2" p/ jardim	und.				R\$ 133,54	R\$ -
17.3.13	Torneira de metal cromada bica móvel p/ pia/tanque	und.				R\$ 452,14	R\$ -
17.3.14	Tanque inox c/ torneira, sifão e válvula	und.					
18.1	Grade de ferro 1/2" com pontalete de 1 1/2" , inclusive portões, ferragens e pint. anti-corrosiva conforme projeto(fachada)	m²	2,25			R\$ 225,47	R\$ 507,31
18.2	Manta bidin 400g/m2	m²				R\$ 9,48	R\$ -
18.3	Seixo com espelhamento	m²				R\$ 168,44	R\$ -
18.4	Limitador de grama	ml				R\$ 4,68	R\$ -
18.5	Espada de São Jorge	und.				R\$ 12,89	R\$ -
18.6	Casca de pinus	Kg				R\$ 2,64	R\$ -
18.7	Agave D.min. 0,40m	und.				R\$ 46,33	R\$ -
18.8	Planta - Palmeira Vênia, h=2,00m	und.				R\$ 233,77	R\$ -
18.9	Placa de inauguração em vidro 90x60 c/ pinos cromados	m²				R\$ 304,81	R\$ -
18.1	Placa de identificação em PVC conf. Padrão MP/PA	und.				R\$ 60,95	R\$ -
18.11	Letreiro de identificação do prédio MP/PA	und.				R\$ 2.542,77	R\$ -
18.12	Amário em MDF (c/ gavetas/prateleiras e portas)	m²				R\$ 621,09	R\$ -
18.13	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	m²				R\$ 352,93	R\$ -



1º TERMO ADITIVO

Henrique Nautau de Mendonça
Engenheiro Civil
CREA 8529-D/Pa

